INSTITUTO ATOS 4 – CASA DE PASSAGEM II
RUA EURICO PRIMO VENTURINI, 55 JD. PEDROSO
INDAIATUBA/SP 13343-000
FONE (19) 98908-4638 (19) 98908-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

Solicitação de Alteração n° 02
Chamamento Público n° 31/2025
Termo de Colaboração n° 130/2026
Data: 08/07/2026

PLANO DE TRABALHO 2026
TERMO DE COLABORAÇÃO NO 130/2026
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM CASA DE PASSAGEM PARA HOMENS EM SITUAÇÃO DE RUA II

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Atos 4

1.2 **ENDEREÇO:** Rua Eurico Primo Venturini, 60
BAIRRO: Jardim Pedroso
CEP: 13343-000
CIDADE/UF: Indaiatuba/SP
TELEFONE: 19 98908-4638
E-MAIL: casadeatos4@gmail.com
SITE: N/A **INSTAGRAM:** @instituto.atos4

1.3 **VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL:** de 21/09/2023 até 21/09/2027 (Período Tampão)
NOME DO PRESIDENTE: Ricardo Hiroshi Galo
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 23.719.698-14
CPF: 136.719.698-14
DATA DE NASCIMENTO: 03/11/1973
ESTADO CIVIL: Casado
CARGO/FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 2351
BAIRRO: Vila Homero
CEP: 13338-705
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 99733-3862
E-MAIL: totahiroshi73@gmail.com

1.4 CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
N. º DO CNPJ: 35.834.474/0001-13
DATA DE ABERTURA DO CNPJ: 22/11/2019
ATIVIDADE PRINCIPAL: 87.30-1-02 Albergues Assistenciais
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 94.93-6-00 Atividades de Organizações associativas ligadas cultura e à arte

1.5 IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO ATOS 4 – CASA DE PASSAGEM II
RUA EURICO PRIMO VENTURINI, 55 JD. PEDROSO
INDAIATUBA/SP 13343-000
FONE (19) 98908-4638 (19) 98908-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

(X) ATENDIMENTO
() ASSESSORAMENTO
() DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 029/2022

1.6 CERTIFICAÇÃO CEBAS
(**X**) SIM **Nº.:** 85/2026 – 308796.0860277/2024
() NÃO

1.7 FINALIDADE ESTATUTÁRIA
Art. 4. São objetivos da Associação:

I. Promover e articular ações de assistência social, especialmente relacionados com pessoas em risco social e situação de rua;
II. Investigar, estudar, analisar e desenvolver estratégias de combate à miséria, à pobreza e desamparo;
III. Participar de ação conjunta das obras e movimento que visem à assistência e à promoção humana;
IV. Formar e capacitar agentes para a ação social e exercícios da cidadania;

Art. 5º. No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará distinções de gênero, orientação sexual, cor, etnia, religião, condição social, posicionamento político ou quaisquer outras que se mostrem discriminatórias ou vexatórias.

Parágrafo único. Ao longo de seu funcionamento, deverão, ainda, ser observados pela Associação os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade da eficiência.

1.8 CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA
BANCO: Caixa Econômica Federal
AGÊNCIA: 00897
CONTA CORRENTE: 000571542168-0

1.9 EM QUAIS DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNCIONA

(X) SEGUNDA-FEIRA	HORÁRIOS: _____ A _____, _____ A _____, _____ A _____;
(X) TERÇA-FEIRA	HORÁRIOS: _____ A _____, _____ A _____, _____ A _____;
(X) QUARTA-FEIRA	HORÁRIOS: _____ A _____, _____ A _____, _____ A _____;
(X) QUINTA-FEIRA	HORÁRIOS: _____ A _____, _____ A _____, _____ A _____;
(X) SEXTA-FEIRA	HORÁRIOS: _____ A _____, _____ A _____, _____ A _____;
(X) SÁBADO	HORÁRIOS: _____ A _____, _____ A _____, _____ A _____;

INSTITUTO ATOS 4 – CASA DE PASSAGEM II
RUA CLÍNICO PRIMO VENTURINI, 55 IO. PEDROSO
INDAIATUBA/SP 13343-000
FONE (19) 98908-4636 (19) 98908-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-18
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

(X) DOMINGO HORÁRIOS: _____ A _____, _____ A _____, _____ A _____;

1.10 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FICA ABERTA QUANTAS HORAS POR SEMANA:
() ATÉ 20 HORAS
() DE 21 A 39 HORAS
() 40 HORAS
() MAIS DE 40 HORAS
(X) ININTERRUPTO (24 H/DIA, 7 DIAS/SEMANA)

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO
2.1 PROTEÇÃO SOCIAL: Proteção Social Especial de Alta Complexidade
2.2 SERVIÇO: Serviço De Acolhimento Em Casa De Passagem Para Homens Em Situação De Rua

2.3 RESPONSÁVEIS:

COORDENADOR
NOME: Joao Dias do Nascimento Neto
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 41.444.717-7
CPF: 346.037.548/50
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: N/A
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: N/A
TELEFONE PARA CONTATO: (11) 98163-3932
E-MAIL: joaorenascer12@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO
NOME: Iiza Belizário de lima
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 20.348.815-5
CPF: 102.122.068-00
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Serviço Social
NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: CRESS nº79403 9º Região
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 998605-8307
E-MAIL: lizabelima@gmail.com

Responsável pela Prestação de Contas:
Nome:Vanessa Bezerra de Lima
RG/Órgão expedidor: 45.905.827-7 SSP
CPF: 380.827.528-21
Número do Registro Profissional: Não possui
Telefone para Contato: (19) 996007959
Celular: (19) 996007959
E-mail: adm@atos4.com.br

INSTITUTO ATOS 4 - CASA DE PASSAGEM II
RUA ELRICO PRADO VENTURINI, 55 JD. PEDROSO
INDAIATUBA/SP 13343-000
FONE (19) 98858-4638 (19) 98908-7116.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

2.4 DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

Serviço de acolhimento institucional provisório destinado a homens em situação de rua de 18 a 59 anos, oferecendo pernoite, alimentação, higiene, guarda de pertences, atendimento técnico e encaminhamento à rede socioassistencial, com foco na proteção social e na reconstrução da autonomia.

Período de execução: 12 Meses.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (DIAGNÓSTICO):

O município de Indaiatuba registra demanda contínua por atendimento a homens em situação de rua, decorrente de fatores como rompimento de vínculos familiares, desemprego, vulnerabilidade social, uso abusivo de álcool e outras drogas, problemas de saúde e ausência de moradia. Essa população enfrenta dificuldades de acesso à proteção social, à documentação civil, ao mercado de trabalho e aos serviços públicos, necessitando de acolhimento temporário e acompanhamento especializado.

Nesse contexto, a Casa de Passagem constitui um serviço essencial da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

OBJETIVO GERAL:

Ofertar acolhimento institucional provisório a homens em situação de rua ou desabrigo, garantindo proteção social, atendimento humanizado, condições dignas de permanência, atendimento às necessidades básicas e acompanhamento técnico especializado, promovendo o acesso à rede socioassistencial e às demais políticas públicas, com vistas ao fortalecimento da autonomia, à reconstrução dos vínculos familiares e comunitários e à superação da situação de vulnerabilidade social.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Oferecer acolhimento provisório em ambiente seguro, assegurando condições dignas de permanência aos usuários.
- Garantir atendimento às necessidades básicas, incluindo alimentação, higiene, pernoite, vestuário e guarda de pertences pessoais.
- Realizar acompanhamento técnico individualizado, por meio de escuta qualificada e elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA).
- Promover o acesso dos usuários à rede socioassistencial, aos serviços de saúde, educação, trabalho, habitação, justiça e demais políticas públicas, conforme a necessidade.
- Apoiar a emissão e regularização de documentos pessoais e o acesso a benefícios socioassistenciais.
- Favorecer o fortalecimento ou a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários, sempre que possível.
- Desenvolver ações que estimulem a autonomia, o protagonismo e a construção de projetos de vida, contribuindo para a superação da situação de rua e da vulnerabilidade social.

INSTITUTO ATOS 4 – CASA DE PASSAGEM II
RUA EURICO PRIMO VENTURINI, 55 JD. PEDROSO
INDAIATUBA/SP 13343-000
FONE (19) 98908-4638 (19) 98908-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

PÚBLICO-ALVO:

20 Homens adultos, com idade igual ou superior a 18 anos até 59 anos, em situação de rua, desabrigo, abandono, migração ou vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e necessidade de acolhimento institucional provisório, encaminhados pela rede socioassistencial, analise técnica da equipe do serviço, pelos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos ou por outros serviços públicos, conforme os critérios de acesso estabelecidos.

FORMAS DE ACESSO DO SERVIÇO:

- Encaminhamento pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
- Encaminhamento pelo Centro POP;
- Encaminhamento pelo Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Encaminhamento pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Encaminhamento pelos serviços de saúde (UPA, hospitais e UBS);
- Encaminhamento pelo Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública;
- Encaminhamento pelas forças de segurança (Guarda Civil, Polícia Militar e Polícia Civil), quando pertinente;
- Encaminhamento por outros serviços da rede socioassistencial e das demais políticas públicas;
- Demanda espontânea, mediante avaliação técnica e disponibilidade de vagas.

METAS QUANTITATIVAS:

- Disponibilizar 20 vagas de acolhimento institucional provisório para homens em situação de rua ou desabrigo, durante a vigência da parceria.
- Realizar acolhimento e acompanhamento técnico de 100% dos usuários admitidos no serviço.
- Garantir 100% de oferta de alimentação, pernoite, higiene pessoal, lavanderia e guarda de pertences aos usuários acolhidos.
- Elaborar e acompanhar o Plano Individual de Atendimento (PIA) para 100% dos usuários acolhidos.
- Encaminhar 100% dos usuários, conforme demanda identificada, à rede socioassistencial e às demais políticas públicas.
- Promover ações de fortalecimento da autonomia e reinserção social para 100% dos usuários durante o período de acolhimento.

INSTITUTO ATOS 4 – CASA DE PASSAGEM II
RUA EURICO PRIMO VENTURINI, 55 JD. PEDROSO
INDAIATUBA/SP 13343-000
FONE (19) 98908-4638 (19) 98908-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

METAS QUALITATIVAS:

- Garantir acolhimento humanizado, respeitando a dignidade, a individualidade e os direitos dos usuários.
- Assegurar atendimento técnico qualificado, com escuta especializada e acompanhamento individualizado.
- Promover o fortalecimento da autonomia e do protagonismo dos usuários na construção de seus projetos de vida.
- Favorecer o acesso à rede socioassistencial e às demais políticas públicas, conforme as necessidades identificadas.
- Contribuir para o fortalecimento ou a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários, sempre que possível.
- Estimular a convivência respeitosa, a corresponsabilidade e o desenvolvimento de habilidades para a vida em sociedade.
- Contribuir para a redução das situações de vulnerabilidade e risco social vivenciadas pelos usuários durante o período de acolhimento.
- Manter ambiente acolhedor, seguro, organizado e adequado às normas de funcionamento do serviço.

INSTRUMENTAIS A SEREM UTILIZADOS:

- Ficha de acolhimento e cadastro do usuário;
- Prontuário individual;
- Plano Individual de Atendimento (PIA);
- Entrevista social;
- Estudo social;
- Relatório técnico e relatório de acompanhamento;
- Evolução em prontuário;
- Registro de atendimentos individuais e familiares;
- Registro de encaminhamentos e contrarreferências;
- Lista de presença e controle de pernoites;
- Livro de ocorrências;
- Registro de visitas técnicas e domiciliares (quando aplicável);
- Termo de ciência das normas de convivência;
- Instrumentos de monitoramento e avaliação do serviço;
- Relatórios mensais de execução e indicadores de atendimento.

INSTITUTO ATOS 4 – CASA DE PASSAGEM II
RUA EURICO PRIMO VENTURINI, 55 JD. PEDROSO
INDAIATUBA/SP 13343-000
FONE (19) 98908-4638 (19) 98908-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

ETAPAS DE EXECUÇÃO/ METODOLOGIA:

1. Acesso e Acolhimento

O ingresso no serviço ocorrerá por meio de encaminhamento da rede socioassistencial e das demais políticas públicas ou por demanda espontânea, quando cabível, observados os critérios de elegibilidade e a disponibilidade de vagas. Será realizada acolhida inicial, escuta qualificada, identificação das necessidades imediatas e apresentação das normas de convivência e do funcionamento da unidade.

2. Cadastro e Diagnóstico Social

Após o acolhimento, será efetuado o cadastro do usuário e a abertura do prontuário individual, contendo informações pessoais, documentação disponível, histórico social, composição familiar, condições de saúde, vínculos familiares e comunitários, além da identificação das vulnerabilidades, potencialidades e demandas apresentadas. Nessa etapa será realizado o diagnóstico social, subsidiando o planejamento do acompanhamento técnico.

3. Atendimento das Necessidades Básicas

Durante o período de permanência, serão asseguradas condições dignas de acolhimento, compreendendo pernoite, alimentação, higiene pessoal, acesso a vestuário, lavanderia, guarda de pertences e ambiente seguro, organizado e acessível, observando as normas sanitárias, de segurança e de convivência institucional.

4. Acompanhamento Técnico Especializado

Os usuários serão acompanhados por equipe técnica multidisciplinar, por meio de atendimentos individuais, escuta qualificada, orientação socioassistencial e elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), construído de forma participativa e atualizado conforme a evolução do usuário. O acompanhamento terá como foco a superação das situações de vulnerabilidade, o fortalecimento da autonomia e a construção de alternativas para o desligamento qualificado do serviço.

INSTITUTO ATOS 4 – CASA DE PASSAGEM II
RUA EURICO PRIMO VENTURINI, 55 JD. PEDROSO
INDAIATUBA/SP 13343-000
FONE (19) 98908-4638 (19) 98908-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

5. Articulação Intersetorial e Encaminhamentos

Serão realizados encaminhamentos e acompanhamento junto à rede socioassistencial e às demais políticas públicas, conforme as necessidades identificadas, visando ao acesso à documentação civil, benefícios socioassistenciais, serviços de saúde, tratamento para dependência química, qualificação profissional, inserção no mercado de trabalho, educação, habitação, sistema de justiça e demais serviços essenciais, garantindo a referência e a contrarreferência entre os órgãos envolvidos.

6. Fortalecimento de Vínculos e Desenvolvimento da Autonomia

Serão desenvolvidas atividades individuais e coletivas voltadas ao fortalecimento das relações interpessoais, convivência comunitária, desenvolvimento de habilidades para a vida diária, educação para cidadania, organização da rotina, autocuidado, participação social e elaboração de projetos de vida, respeitando as particularidades e o tempo de cada usuário.

7. Monitoramento, Avaliação e Registros Técnicos

Todo o processo de atendimento será registrado em prontuário individual e nos instrumentais técnicos adotados pelo serviço. Serão realizados monitoramento contínuo dos atendimentos, avaliação dos resultados alcançados, acompanhamento dos indicadores pactuados e elaboração de relatórios técnicos e gerenciais, assegurando a qualidade da execução da parceria, a transparência das ações e o cumprimento das metas estabelecidas.

8. Desligamento e Pós-Acolhimento

O desligamento do usuário ocorrerá mediante avaliação técnica, quando atingidos os objetivos previstos no Plano Individual de Atendimento, por transferência para outro serviço ou por outros motivos devidamente justificados. Sempre que possível, será realizado planejamento do desligamento e articulação com a rede de proteção social, visando garantir a continuidade do acompanhamento e favorecer a reinserção social, familiar e comunitária.

INSTITUTO ATOS 4 – CASA DE PASSAGEM II
RUA EURICO PRIMO VENTURINI, 55 JD. PEDROSO
INDAIATUBA/SP 13343-000
FONE (19) 98908-4638 (19) 98908-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ELABORAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO PIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATENDIMENTOS TÉCNICOS INDIVIDUAIS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ENCAMINHAMENTOS PARA A REDE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
REUNIÃO DE EQUIPE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
MONITORAMENTO E RELATÓRIOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

INSTITUTO ATOS 4 – CASA DE PASSAGEM II
RUA EURICO PRIMO VENTURINI, 55 JD. PEDROSO
INDAIATUBA/SP 13343-030
FONE (19) 98908-4638 (19) 98908-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

3. RECURSOS HUMANOS

EQUIPE

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	VALOR SALARIO
01	COORDENADOR	ENSINO MÉDIO	22 H/SEM	ME/CNPJ	PARCERIA	R$4.250,00
01	ASSISTENTE SOCIAL	ENSINO SUPERIOR	30H/SEM	CLT	PARCERIA	R$4.400,00
01	PSICÓLOGO	ENSINO SUPERIOR	30H/SEM	CLT	PARCERIA	R$4.400,00
01	MOTORISTA	ENSINO MÉDIO	44H/SEM	MEI/CNPJ	PARCERIA	R$4.500,00
02	CUIDADOR SOCIAL	ENSINO MÉDIO	12X36	CLT	PARCERIA	R$2.500,00

4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PREVISTAS

NATUREZA DA DESPESA	DETALHE DA DESPESA	TOTAL DA DESPESA (ANUAL)	TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	R$10.500,00	
	APRENDIZES		
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA		
	AVISO PRÉVIO		
	IRRF	R$590,00	
	ADICIONAL NOTURNO	R$	
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	R$9.362,10	

INSTITUTO ATOS 4 – CASA DE PASSAGEM II
RUA EURICO PRIMO VENTURINI, 55 JD. PEDROSO
INDAIATUBA/SP 13343-000
FONE (19) 98908-4638 (19) 98908-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R$349,33	
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)	R$3.834,61	
	CURSOS/TREINAMENTO		
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL		
	EPI/EPC/UNIFORME		**R$244.350,22**
	ESTAGIÁRIOS		
	IRRF		
	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		
	FÉRIAS	R$17.500,00	
	FGTS	R$13.666,62	
	FGTS RESCISÓRIO	R$200.00	
	INSS	R$16.784,55	
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/TRABALHISTAS		
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	R$165.863,01	
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)		
	VALE ALIMENTAÇÃO		
	VALE FARMÁCIA		
	VALE REFEIÇÃO		
	VALE TRANSPORTE		
	VERBAS RESCISÓRIAS	R$5.700,00	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		**R$84.466,67**
	IMÓVEL	R$84.466,67	
	LOCAÇÕES DIVERSAS		

INSTITUTO ATOS 4 – CASA DE PASSAGEM II
RUA ELVIRO PRIMO VENTURINI, 66 JD. PEDROSO
INDAIATUBA/SP 13343-000
FONE (19) 98908-4638 (19) 98902-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

	SISTEMAS DE SOFTWARES		
	VEÍCULOS		
MANUTENÇÃO	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS		R$22.000,00
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R$2.000,00	
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	R$20.000,00	
	VEÍCULOS		
MATERIAIS DE CONSUMO	CAMA, MESA E BANHO		R$2.000,00
	COMBUSTÍVEL		
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA		
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS	R$2.000,00	
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA		
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO		
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		
	OUTROS		
	TECIDOS E AVIAMENTOS		
	UNIFORME		
	VESTUÁRIO/CALÇADOS		
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS		
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	R$16.471,52	R$89.411,52
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA		
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		

INSTITUTO ATOS 4 – CASA DE PASSAGEM II
RUA ELRICO PRIMO VENTURINI, 65 JD. PEDROSO
INDAIATUBA/SP 13343-000
FONE (19) 98908-4658 (19) 98908-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$72.940,00	
	SEGUROS		
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL		
UTILIDADES PUBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA	R$2.000,00	R$19.987,59
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R$1.987,59	
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ	R$14.000,00	
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	R$2.000,00	
	TOTAL	**R$462.216,00**	**R$462.216,00**

1.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
R$ 38.518,00	R$ 38.518,00	R$ 38.518,00	R$ 38.518,00	R$ 38.518,00	R$ 38.518,00
MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
R$ 38.518,00	R$ 38.518,00	R$ 38.518,00	R$ 38.518,00	R$ 38.518,00	R$ 38.518,00

INSTITUTO ATOS 4 – CASA DE PASSAGEM II
RUA EURICO PRIMO VENTURINI, 55 JD. PEDROSO
INDAIATUBA/SP 13343-000
FONE (19) 98908-4638 (19) 98908-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

- Percentual de ocupação das vagas disponibilizadas.
- Número de usuários acolhidos no período.
- Percentual de usuários com Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado e atualizado.
- Número de atendimentos técnicos individuais realizados.
- Percentual de usuários atendidos com alimentação, higiene, pernoite e demais necessidades básicas.
- Número de encaminhamentos realizados à rede socioassistencial e às demais políticas públicas.
- Percentual de usuários com acesso à documentação civil e benefícios socioassistenciais, quando necessário.
- Número de atividades socioeducativas e de convivência realizadas.
- Percentual de participação dos usuários nas atividades propostas.
- Percentual de usuários com fortalecimento da autonomia e acesso a oportunidades de reinserção social.
- Número de ações voltadas ao fortalecimento ou reconstrução dos vínculos familiares e comunitários.
- Percentual de metas físicas executadas em relação às metas pactuadas.
- Entrega dos relatórios técnicos e de execução dentro dos prazos estabelecidos.

INSTITUTO ATOS 4 – CASA DE PASSAGEM II
RUA EURICO PRIMO VENTURINI, 55 JD. PEDROSO
INDAIATUBA/SP 13343-000
FONE (19) 98908-4638 (19) 98908-7115.
CNPJ: 35.834.474/0001-13
EMAIL: CASADEATOS4@GMAIL.COM

6. AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Indaiatuba/SP, _____/_____/_____.

Presidente

Responsável Técnico

Ilza B. de Lima
Asst. Social
CRESS -SP 79403 9º Região

7. AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

7.1 Plano de trabalho analisado pelo gestor da parceria, em conjunto com a comissão de seleção, atendendo aos requisitos da lei 13.019/2014 e aos itens do edital de chamamento.

Indaiatuba/SP, 29/07/26.

Nathalia Denise Stoco
Diretora Depto. de Proteção Social Especial
Sec. Mun. de Assistência Social CRP 06/95007

Regério Silva Siqueira
Gestor Setorial
Sec. Mun. de Assistência Social

Maria Cristina Bueno Dias
Diretora Depto. Proteção Social Básica
Sec. Mun. de Assistência Social
Assistente Social CRESS/SP 57[illegible]

GESTOR DA PARCERIA